

1º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h31

2º DISCUSSÃO 09/11/23 às 19h41

3º DISCUSSÃO 14/11/23 às 19h55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 034/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUQUÉM,
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA “SEU NOBA”, a Rua localizada na rotatória do cruzeiro da entrada do Distrito de Muquém, com início em direção ao novo Posto de Saúde até o início do Sítio Gruta do Lino, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 23 de outubro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO

EM 27/10/23

Visto às 15h50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUQUÉM, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada “SEU NOBA”.

Trata-se do Requerimento de nº 017/2021 de autoria do vereador João Paulo de Souza Macêdo, como forma de homenagear o Sr. ARNÓBIO TEIXEIRA DE BRITTO LYRA, dono da uma propriedade agraciada por muitas cacimbas de água potável, as quais beneficiaram gratuitamente muitos moradores da região em comento, motivo pelo qual encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita